



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 541, DE 2016

Requer, nos termos do art. 258, parágrafo único, c/c 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, e com fundamento no art. 3º, I, do Ato do Presidente do Senado Federal no 15, de 2016, o desapensamento do PLS 389/2015 - Complementar e sua tramitação exclusivamente nesta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo.

AUTORIA: Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo



[Página da matéria](#)



APROVADO EM 12/07/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

APROVADO

EM 12/07/2016

REQUERIMENTO N° 541, DE 2016 - CEAPF



Requeiro, nos termos do art. 258, parágrafo único, c/c 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, e com fundamento no art. 3º, I, do Ato do Presidente do Senado Federal nº 15, de 2016, o desapensamento do PLS 389/2015 - Complementar e sua tramitação exclusivamente nesta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo. A proposição é de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o aumento das despesas de pessoal no último ano do mandato, assim como o aumento de despesa com pessoal após o final do mandato do titular do respectivo Poder.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição regula matéria afeita ao tema objeto de deliberação desta Comissão Especial criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 15, de 2016, sendo de suma importância para o equilíbrio das contas públicas do Brasil, pois traz limites à comum prática de aumento de despesas ao final do mandato. Esse desarrazoado aumento de despesas pode gerar desequilíbrios no processo eleitoral e prejudicar o início do mandato sucessor.

Sua importância foi reconhecida pela anterior comissão especial para o aprimoramento do pacto federativo, de 2015, que aprovou relatório

Página: 1/2 11/07/2016 12:36:18

d2d5507e206b825dd45313b7899c08fa55ca5ac

Recebido em 12/07/2016 às 09:00h

Senado Federal - Ála Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 - Fax: (61) 3303-2189 - E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

geral acatando proposta da coordenação de organização administrativa e serviços públicos e classificando a matéria como prioritária.

Atualmente este projeto de lei complementar encontra-se em tramitação conjunta com uma série de outras proposições, que acabam por prejudicar a celeridade de sua tramitação.

Nesse sentido, entendemos ser pertinente e necessário o seu desapensamento das demais proposições, a fim de que possamos apreciar com exclusividade e celeridade nesta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

SF16223.00501-34

Página: 2/2 11/07/2016 12:36:18

d2d55d7e206b82f5dd45313b7899c08fa55ca5ac





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião da CEAPP

Data: 12 de julho de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO - CEAPP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Telmário Mota (PDT)
Jorge Viana (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
José Aníbal (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. VAGO
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
Ana Amélia (PP)	1. VAGO
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO